



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 002/2022
Decisão : 067/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200174117/2021
Interessado : Diego Wesley Projetos Rurais e Consultoria Agropecuária Ltda.

EMENTA: Encaminha o Registro da Empresa denominada Diego Wesley Projetos Rurais e Consultoria Agropecuária Ltda. à Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, por competência.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2022, realizada por videoconferência, no dia 02 de fevereiro de 2022, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Diego Wesley Projetos Rurais e Consultoria Agropecuária Ltda., protocolada neste Regional sob o nº 200174117/2021, sob relatoria do Conselheiro Nailson Pacelli Nunes de Oliveira; após análise da documentação juntada ao processo e em concordância com a instrução técnica, elaborada pelo Assistente Técnico do Crea-PE; considerando que o objeto da empresa tem suas atividades principalmente relacionadas às modalidades da Agronomia, visando executar projetos rurais e consultoria agropecuária; e, considerando o parecer do relator, sugerindo que o processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia - CEAG para análise, por competência, **DECIDIU, por unanimidade, encaminhar o presente processo à CEAG do Crea-PE, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos André Santos, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC